

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

Identificação	
Projeto	Exploração Pecuária da Herdade da Rosenta
Tipologia	Pecuária intensiva de suínos e extensiva de bovinos
Localização	Herdade da Rosenta, acesso à EN4 7 km a sudoeste de Montemor-o-Novo União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo
Proponente	Euroeste, SA Quinta do Capitão - 2040-511 Ribeira de São João - geral@euroeste.pt
Licenciador	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Decisão	<p style="text-align: center;">Favorável</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> Favorável Condicionada</p> <p style="text-align: center;">Desfavorável</p>
Condicionantes	<p>1 - Respeitar um efetivo suíno máximo de 7 834 de recria e 13 760 de engorda, num total de 2 455,7 CN, e a produção/ano de 43 324 m³ de chorumes, de 1 414 ton de estrume e de 16 455 m³ de águas de lavagem.</p> <p>2 - Proceder à reabilitação das lagoas de retenção de efluentes pecuários, até 31/12/2022, após um esvaziamento faseado e sempre assegurando o funcionamento das restantes nas melhores condições possíveis.</p> <p>3 - Executar as seguintes obras de melhoramento nas nitreiras, até 31 de dezembro de 2022: coberturas com estruturas fixas; alteamentos das paredes laterais; reparações/impermeabilizações do pavimento; construção de rede de drenagem dimensionada para assegurar o encaminhamento da totalidade das escorrências para o sistema de retenção de efluentes.</p> <p>4 - Executar a seguinte obra de melhoramento no parque de bovinos, até 31 de dezembro de 2022: reparação/impermeabilização do pavimento; construção de rede de drenagem dimensionada para assegurar o encaminhamento da totalidade das escorrências para o sistema de retenção de efluentes.</p> <p>5 - Instalar três piezómetros, a jusante do sistema de retenção de efluentes pecuários da exploração, até 31 de dezembro de 2022, para apoio à monitorização e avaliar a afetação na qualidade da água subterrânea (locais em anexo).</p> <p>6 - Informar a APA/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste da data de início das intervenções a realizar indicadas em 2, 3, 4 e 5, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.</p> <p>7 - Obter a aprovação do PGEP, pela Direção Regional de Agricultura do Alentejo.</p> <p>A DIA não dispensa o cumprimento da legislação aplicável à atividade da Exploração, incluindo o espalhamento dos seus efluentes pecuários.</p>
Elementos a apresentar à Autoridade de AIA	<p><u>No prazo de 20 dias, após emissão da DIA</u></p> <p>1 - <i>Relatório técnico das intervenções a realizar nas nitreiras, no parque de bovinos e no poço/tanque de receção de efluentes</i>, contendo os cronogramas e as descrições pormenorizadas dos trabalhos de reabilitação, bem como a declaração do termo de responsabilidade do técnico responsável.</p> <p><u>No prazo de 30 dias, após emissão da DIA</u></p> <p>2 - <i>Relatório técnico das intervenções já realizados nas lagoas 2 e 3</i>, até 31/12/2021, contendo:</p> <p>a) os cronogramas e as descrições pormenorizadas dos trabalhos de reabilitação dos coroamentos, taludes e bases, bem como a declaração do termo de responsabilidade do técnico responsável;</p> <p>b) os esclarecimentos, se ocorreu esvaziamento ou não, o volume de efluente retirado e o local da respetiva valorização, e a causa do empolamento da tela e a solução técnica adotada para a correção;</p>

	<p>c) as evidências escritas, fotográficas e cartográficas que demonstrem as intervenções realizadas e os esclarecimentos solicitados.</p> <p>3 - <i>Relatório técnico das intervenções a realizar nas restantes lagoas</i>, contendo os cronogramas e as descrições pormenorizadas dos trabalhos de reabilitação dos coroamentos, dos taludes e das bases, bem como a declaração do termo de responsabilidade do técnico responsável.</p> <p>4 - <i>Relatório técnico das coberturas dos pavilhões de recria e pavilhões de engorda</i>, contendo a identificação da presença de fibrocimento com possível aglutinação de fibras de amianto, a avaliação de risco do estado de manutenção e conservação das mesmas coberturas e a indicação de medidas preventivas e/ou corretivas.</p> <p><u>Anualmente, em janeiro, durante a fase de exploração</u></p> <p>5 - <i>Relatório do Cumprimento da DIA</i>, contendo as evidências do respetivo cumprimento em texto, cartografia e fotos.</p> <p><u>No terceiro ano após a emissão da DIA</u></p> <p>6 - <i>Relatório de Auditoria Externa</i>, a entregar no prazo de 15 dias úteis após a receção do mesmo pelo verificador qualificado.</p> <p><u>No final da fase de exploração</u></p> <p>7 - <i>Plano de Desativação</i>, contendo as soluções de desmantelamento, os destinos finais dos elementos retirados, e a recuperação ambiental e paisagística das áreas afetadas.</p>
<p>Medidas de minimização e de maximização</p>	<p>Fase de construção</p> <p><u>Geral</u></p> <p>1 - Todas as Medidas de Carácter Geral constantes no documento “Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção”, publicado na página da Agência Portuguesa do Ambiente.</p> <p><u>Património</u></p> <p>2 - Suspender qualquer ação/operação no solo se observado/identificado algum vestígio ou achado arqueológico, e dar conhecimento imediato à tutela, para serem tomadas as medidas necessárias de proteção, conforme indica a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.</p> <p><u>Resíduos</u></p> <p>3 - Proceder, se detetados materiais contaminantes/poluentes no solo/água, à sua recolha imediata, ao acondicionamento em local coberto e impermeabilizado e ao envio para tratamento por empresa licenciada para o efeito.</p> <p>4 - Acondicionar todos os resíduos produzidos em contentores próprios, de acordo com a tipologia, e providenciar a recolha e encaminhamento/tratamento por empresas licenciadas para o efeito.</p> <p>5 - Realizar as operações de manutenção/reparação de máquinas/equipamentos em local dotado com bacia de retenção de óleos e combustíveis.</p> <p><u>Recursos hídricos</u></p> <p>6 - Obter os títulos de utilização de recursos hídricos (TURH) para a captação de água superficial AC4 e para a legalização das diferentes construções situadas na servidão do domínio hídrico.</p> <p>Fase de Exploração</p> <p><u>Geral</u></p> <p>1 - Realizar ações de formação junto dos trabalhadores sobre: as operações com impactes ambientais negativos e as respetivas medidas minimizadoras a executar; as melhores técnicas disponíveis para a redução quer de consumos de água e energia, quer da emissão de odores desagradáveis.</p> <p>2 - Criar um balcão de atendimento público, na área social, para prestar informações e receber reclamações, a enviar à Autoridade de AIA sete dias após serem recebidas.</p> <p><u>Recursos hídricos</u></p> <p>3 - Promover o uso eficiente da água procurando adotar, sempre que possível, sistemas de limpeza a seco, com produção mínima de efluentes e baixos consumos de água.</p> <p>4 - Cumprir a Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes pecuários e o Código de Boas Práticas Agrícolas para a proteção da água contra a poluição com nitratos de origem agrícola.</p> <p>5 - Proceder ao corte da vegetação nos coroamentos e taludes exteriores das lagoas de retenção de efluentes, bem como proceder à sua manutenção, com vista a evitar problemas de estabilidade.</p>

- 6 - Garantir a manutenção e a inspeção periódica de todas as estruturas ligadas à recolha/drenagem de águas, de modo a evitar colmatações e obstruções e assegurar o seu bom funcionamento.
- 7 - Garantir as boas condições de manutenção e funcionamento do sistema de recolha de efluentes domésticos, no sentido de evitar a ocorrência de derrames acidentais;
- 8 - Reabilitar o sistema de retenção de efluentes pecuários através de desmatagem da vegetação junto aos taludes das lagoas e limpeza do mesmo, de forma a garantir uma folga de pelo menos 50 cm, entre a superfície da água e a aresta do talude.
- 9 - Aplicar os efluentes pecuários no solo em conformidade com o PGEP aprovado, e cumprir todos os parâmetros exigidos quanto ao modo de aplicação, periodicidade e quantidades utilizadas, considerando o tipo de solo, a estação do ano, a cultura existente e as condições de drenagem, de forma a evitar a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas.
- 10 - Assegurar medidas de racionalização e avaliação constante dos consumos de água.

Património

- 11 - Suspender, quer na área da Exploração quer nas parcelas de valorização do efluente pecuário, qualquer ação/operação no solo se observado/identificado algum vestígio ou achado arqueológico, e dar conhecimento imediato à tutela, para serem tomadas as medidas necessárias de proteção, conforme indica a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Resíduos

- 12 - Realizar as operações de manutenção/reparação de máquinas/equipamentos em local devidamente apropriado com bacia de retenção de óleos e combustíveis.
- 13 - Acondicionar todos os resíduos produzidos em contentores próprios, de acordo com a tipologia, e providenciar a recolha e encaminhamento/tratamento por empresas licenciadas para o efeito.

Solos

- 14 - Respeitar, durante a aplicação dos efluentes pecuários nos solos, o indicado no PGEP e no Código de Boas Práticas Agrícolas.

Sistemas ecológicos

- 15 - Valorizar o efluente pecuário, em áreas com povoamentos de sobre/azinho, de 5 em 5 anos e nas quantidades \leq a 28 kg/ha de azoto e \leq a 7 kg/ha de fósforo.
- 16 - Não efetuar a valorização do efluente pecuário, ou mobilizações de solos, na área correspondente a 2,5 a projeção do raio da copa de exemplares de sobre e/ou azinho.

Sócioeconomia


- 17 - Recrutar trabalhadores e adquirir bens e serviços preferencialmente nas povoações localizadas na envolvente ao projeto.

Qualidade do Ar

- 18 - Aplicar, nas lagoas de retenção de chorumes, a fim de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa para o ar, proteções flexíveis e/ou flutuantes como por exemplo, plásticos flexíveis, materiais finos a granel, crosta natural, palha, de acordo com as Melhores Técnicas Disponíveis indicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302, da Comissão de 15 de fevereiro, para a criação intensiva de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.
- 19 - Avaliar a qualidade do ar em caso de reclamação e, se necessário, promover alterações que permitam reduzir ou eliminar a concentração de odores desagradáveis.

Saúde Pública

- 20 - Executar as medidas aprovadas, após avaliação efetuada ao Relatório técnico n.º 5.
- 21 - Garantir a proteção de captações de água para consumo humano, de acordo com o previsto na Portaria nº 702/2009 de 6 julho e no capítulo V do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.
- 22 - Assegurar o controlo de roedores e vetores, de modo a minimizar os potenciais efeitos nas doenças transmitidas ao Homem.
- 23 - Assegurar que o dispositivo de tratamento e desinfecção da água utilizada para consumo humano garanta, contínua e eficazmente, as características de potabilidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, nas alterações do Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.
- 24 - Garantir, em qualquer ponto da rede de água destinada ao consumo humano, os valores de desinfetante residual entre 0,2 e 0,6 mg/l de cloro livre ou entre 0,1 e 0,4 mg/l de dióxido de cloro, por ser esta a barreira sanitária contra a contaminações de origem microbiológica;

	<p>Fase de desativação</p> <p>1 - Implementar o Plano de Desativação aprovado pela Autoridade de AIA.</p>
<p>Planos de Monitorização</p>	<p>I - Qualidade das águas subterrâneas</p> <p><u>Objetivo</u> – Determinação da qualidade das águas subterrâneas e identificação de eventuais situações de contaminação.</p> <p><u>Parâmetros</u> - Temperatura, pH, Condutividade, SST, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Oxigénio dissolvido, Fósforo total, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, CBO5, CQO, Estreptococos fecais, Coliformes Fecais e Coliformes Totais.</p> <p><u>Amostragem</u> - Poço AC3, Furo AC1 da Herdade da Rosenta e os 3 piezómetros a instalar.</p> <p><u>Frequência</u> - Semestral, em março e setembro.</p> <p><u>Avaliação</u> - Efetuada através da comparação dos resultados analíticos que vierem a ser obtidos com os limiares e normas de qualidade apresentados no PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste. No caso das substâncias para as quais ainda não foram definidos esses limiares, devem ser considerados os valores de referência definidos no anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, e os valores paramétricos estabelecidos no anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Na interpretação dos resultados deve ser evidenciada a evolução considerando os dados existentes desde o início do programa de monitorização.</p> <p><u>Relatórios</u> - Os resultados e a respetiva apreciação serão incluídos num relatório a apresentar à Autoridade de AIA, no prazo de um mês após a análise laboratorial.</p> <p>II - Quantidade das águas subterrâneas</p> <p><u>Objetivo</u> - Monitorizar a evolução dos níveis de água subterrânea.</p> <p><u>Amostragem</u> - Furos e poços da Herdade da Rosenta.</p> <p><u>Frequência</u> - Semestral, em março e setembro.</p> <p><u>Avaliação</u> - Evolução temporal dos níveis hidrostáticos.</p> <p><u>Relatórios</u> - Os resultados e a respetiva apreciação serão incluídos num relatório a apresentar à Autoridade de AIA, no prazo de um mês após a análise laboratorial.</p>
<p>Outras obrigações</p>	<p>De acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual, deverá efetuar uma Auditoria Externa após o 3.º ano da emissão da DIA, a realizar por verificador qualificado nos termos e condições da Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro.</p>
<p>Verificação da DIA</p>	<p>Autoridade de AIA</p>
<p>Validade da DIA</p>	<p>Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, a DIA caduca se decorridos 4 anos não tiver sido iniciada a execução do projeto, excetuando-se os casos previstos no n.º 5 do mesmo artigo.</p>
<p>Assinatura</p>	

Anexo:



Localização dos três piezómetros